



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 031, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 036/2023 – CONSAD e SEI 23105.027504/2023-07;

**CONSIDERANDO** o artigo 1º da Lei nº 6.454, de 24.12.1977;

**CONSIDERANDO** a Decisão *Ad referendum* – FD Nº 12 (1557277), de 21.06.2023, que aprovou a nomeação do Prédio da Praça dos Remédios, de responsabilidade da Faculdade de Direito, como "Prédio Samuel Benchimol";

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora, aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**I. DENOMINAR** do Prédio da Praça dos Remédios, de responsabilidade da Faculdade de Direito, como "Prédio Samuel Benchimol".

**II.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 06/10/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1726000** e o código CRC **D600C6CA**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.027504/2023-07

SEI nº 1726000